

PORTARIA Nº 1735 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23411.005545/2017-22.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 11/08/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para o(a) servidor(a) DENILSON LITTIERE, matrícula siape 2144974, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 11/02/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 31 (TRINTA E UMA) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas